

MARCA NACIONAL Nº 512562

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000027038
Data de Apresentação	09-04-2013
Data do Pedido	09-04-2013
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	12-06-2019
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	13-02-2023
Data de Fim Previsto da Sit.	11-10-2032
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	17/04/2013
Data do Despacho	10-07-2013
BPI do Despacho	15/07/2013
Data de Início de Vigência	09-04-2013
Data Limite de Vigência	---
Titulares	NUTRE - INDUSTRIAS ALIMENTARES, S.A
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30 31 32 33
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO - PORTO - JUÍZO EXECUÇÃO - JUIZ 1
Data de Envio	---



SHOYCE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊLJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHOUROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOURMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM</p>
	<p>CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÊ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPAS; SORO DE LEITE; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS;</p>

COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;

FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;

PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

ABÓBORAS; ALFACE FRESCA; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO FRESCO; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS, FRESCOS; ANIMAIS DE JAULA; ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES [PLANTAS]; AVEIA; AVELÃS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; AZEITONAS FRESCAS; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BETERRABAS; BICHOS DA SEDA; BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS DE FLORES; CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANA DE AÇÚCAR; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS FRESCAS; CENTEIO; CEVADA; CHICÓRIA [SALADA]; CITRINOS; COCOS; COGUMELOS FRESCOS; CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; ESPINAFRES FRESCOS; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FLORES NATURAIS; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FRUTA FRESCA; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS ESPINHOSAS,

	VIVAS; LAGOSTAS, VIVAS; LAGOSTINS VIVOS; LARANJAS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; LIMÕES FRESCOS;
	LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; LÚPULO; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MARISCO VIVO; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MEXILHÕES VIVOS; MILHO; NOZ DE COLA; NOZES [FRUTOS]; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PEIXES VIVOS; PEPINOS FRESCOS; PÉS DE VINHA; PIMENTOS [PLANTAS]; PINHAS [DE PINHEIRO]; PLANTAS; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLÂNTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA LEITOS DE ANIMAIS; RAÍZES DE CHICÓRIA; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SÉSAMO; TRIGO; TRONCOS DE ÁRVORES; TRUTAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS
32	ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE ALOÉ VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ÁLCOOLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO-ÁLCOOLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; LIMONADAS; MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ÁLCOOLICAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS MINERAIS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; SODAS [ÁGUAS]; SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA LIMONADA
33	ABSINTO; ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE; AGUARDENTE DE PÊRA; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; AMONTILLADO; ANIS; ANISETTE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; AQUAVIT; ARACA; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ÁLCOOLICAS COM MALTE, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ÁLCOOLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS DE BAIXO TEOR DE ÁLCOOL, EXCETO CERVEJAS, CONTENDO NÃO MAIS QUE 1,2% DE VOLUME DE ÁLCOOL; BEBIDAS DE MALTE AROMATIZADAS EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BOURBON; BRANDY DE CEREJA; BRANDY PARA A COZINHA; CIDRA; CIDRA FORTE; COCKTAILS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESSÊNCIAS ÁLCOOLICAS; EXTRATOS ÁLCOOLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; GEMADA COM ÁLCOOL; GIN; GRAPA; HIDROMEL; KIRSCH; LICOR DE MENTA; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHO; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE SERPENTE MAMUSHI; LICORES; LICORES DE CREME; LICORES JAPONÊSES COM EXTRATOS DE ALGAS; MISTURAS DE COCKTAILS COM ÁLCOOL; OUZO; POMMEAU; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA DE AÇÚCAR; SAMBUCA; SAQUÉ; SCHNAPPS; VINHOS; VINHOS DE FRUTAS; VINHOS DE UVAS DOÇES JAPONÊSAS CONTENDO EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VODKA; WHISKY

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	09/04/2013	---	11/04/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	11/04/2013	17/04/2013	17/04/2013	17/04/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	11/04/2013	---	11/04/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	17/04/2013	17/06/2013	17/06/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/06/2013	---	10/07/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	10/07/2013	15/07/2013	15/07/2013	15/07/2013	---
05305000 - registo concedido	15/07/2013	---	29/01/2019	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	29/01/2019	---	06/06/2019	---	---
05501102 - tribunal-penhora	29/01/2019	---	06/06/2019	---	2433151
05222000 - vigente-pub.sentença (tot.)	06/06/2019	12/06/2019	12/06/2019	12/06/2019	---
05306000 - vigente-sentença publicada	12/06/2019	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	09/04/2013	---	10/07/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	10/07/2013	---	15/07/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	15/07/2013	10/01/2023	29/01/2019	---
05T17000 - pagamento suspenso	29/01/2019	---	12/06/2019	---
05T18000 - regularizar eventuais taxas em dívida (art.372-3)	12/06/2019	15/07/2020	15/07/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	15/07/2020	10/01/2023	10/01/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	10/01/2023	10/07/2023	13/02/2023	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	13/02/2023	11/10/2032	---	---

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	13-02-2023	2004517130

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2433151	Nutre - Industrias Alimentares, S.A	Zona Industrial De Oliveira De Frades, Souto De Lafões	3684-001 Oliveira De Frades - Portugal	requerente / titular	09/04/2013	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000027038	09/04/2013 às 11:52:22	0599 - pedido de marca nacional	Nutre - Indústrias Alimentares, S.A	inclusão de pedido pendente	11/04/2013	deferido
3527759	10/07/2013 às 15:18:00			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	10/07/2013	
2000769772	29/01/2019 às 15:44:15	0579 - outros averbamentos	Luis Miguel Pereira	enviar processo p/tribunal (com publ.)	29/01/2019	deferido
2000856646	06/05/2019 às 14:33:17	0579 - outros averbamentos	Luis Miguel Pereira	incluir sentença definitiva	06/06/2019	deferido
2004517130	13/02/2023 às 09:53:49	0587 - renovação	White And Green Natural, S.A.	pagam. de taxas periódicas	13/02/2023	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
17/04/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
15/07/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000027038	-
11/02/2019	52 - outros averbamentos	publicado	2000769772	penhora à ordem do processo processo n.º 2181/19.0t8prt - tribunal judicial da comarca do porto - porto - juízo execução - juiz lexequite: proglobal - comércio de produtos licenciados lda. executado: nutre - industrias alimentares, s.a.
12/06/2019	11 - vigências por sentença	publicado	-	levantamento da penhora à ordem do processo n.º 2181/19.0t8prt - tribunal judicial da comarca do porto - porto - juízo execução - juiz lexequite: proglobal - comércio de produtos licenciados lda. executado: nutre - industrias alimentares, s.a.
20/02/2023	53 - renovações de registos	publicado	2004517130	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
5.9.19	feijões, favas, ervilhas

